



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69
"ESPERANÇA NO FUTURO"

LEI Nº 010/93

(INSTITUE A GALERIA HISTÓRICA DOS PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica oficialmente constituído a "GALERIA HISTÓRIA" de todos os Prefeitos do Município de Florínea, representada por fotografia de cada um, medindo 48 centímetros de largura, por 58 centímetros de altura, expostas na ordem sequencial dos respectivos mandatos.
- Artº 2º - A Galeria ora instituída instalar-se à na Sede do Poder Executivo, em local visível e de fácil acesso à população.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 28 de Janeiro de 1.993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP-

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume.

CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv. Internos-Florínea=SP

CONFERE